



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

EDITAL Nº 030/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas, **nos dias 14 e 15 de março de 2022**, portando os documentos abaixo relacionados.

- 1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2-Ter idade mínima de 18 anos;
- 3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
- 4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 5-1 foto 3x4
- 6-Declaração de dependentes;
- 7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8-Comprovante de residência;
- 9-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/servicos);
- 10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.

DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE: EDUCAÇÃO FÍSICA E GEOGRAFIA- Curso Superior em Licenciatura Plena, para o específico componente curricular.

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.

ATENDENTE DE CRECHE: ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

Considerando a manifestação do candidato que optou por desistência de vaga, através de assinatura de declaração para o cargo de Atendente de Creche, deverá ser chamado o próximo candidato.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Nº	NOME
117	FERNANDA SILVA DOS REIS



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME
19	GISELE SREIGLEDER KUHN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME
153	TAÍNE JARDIM CRUZ
154	FERNANDA SILVA REIS

ATENDENTE DE CRECHE

Nº	NOME
58	LUCIMARA DA CRUZ
60	MARIA GISELDA DOS SANTOS VAZ ABREU

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº	NOME
03	EDNARDO CORREIA LIMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de março de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO